DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 953** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Decisão do Prefeito 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO PREGOEIRO

Termo: DECISÓRIO.

Pregão Eletrônico n° 009/2024.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para diversos setores da municipalidade e Secretaria de Educação, conforme termo de referência.

RECORRENTES: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 58.302.506/0001-35

RECORRIDA: GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES - CNPJ: 45.843.822/0001-72

PREÂMBULO:

Em sessão de julgamento iniciada às 09h00 (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e os membros da Equipe de Apoio, conforme disposições da Lei 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n° 009/2024.

DOS FATOS:

A empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA apresentou recurso contra a amostra da empresa GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES, alegando que a proposta comercial referente ao Lote 2, item 6, não está em conformidade com o descrito no edital.

O prazo recursal foi devidamente aberto para a apresentação de razões e contrarrazões.

SÍNTESE DO RECURSO:

A empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA interpôs recurso contra a habilitação da empresa GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES, argumentando que a amostra apresentada para o item 6 não atende às especificações estabelecidas no edital.

DAS CONTRARRAZÕES:

A empresa GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES apresentou suas contrarrazões, solicitando que o recurso seja julgado improcedente, que o item em questão seja excluído da licitação para evitar maiores prejuízos aos cofres públicos e que sua habilitação seja mantida.

DO MÉRITO:

Após análise, foram considerados presentes os pressupostos de admissibilidade dos recursos.

No entanto, em relação à alegação apresentada pela empresa recorrente FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, solicitei parecer jurídico à Procuradoria Municipal.

Nesse sentido, a Procuradoria Municipal recomendou a manutenção da habilitação da empresa GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES, visto que a descrição do item 6 do Lote 2 contém um erro na redação, cometido pela administração. Recomenda-se, portanto, a manutenção do referido item, considerando que tal medida não compromete a regularidade do certame licitatório, especialmente porque o item seria utilizado exclusivamente por um único departamento municipal.

Dessa forma, em respeito ao princípio da economia processual, que visa garantir que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira eficiente, econômica e racional, promovendo o interesse público sem desperdício de tempo, recursos ou esforços desnecessários, acolho o parecer jurídico como fundamento para a decisão.

DA CONCLUSÃO:

Conheço as razões recursais apresentadas pela empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA e, no mérito, nego-lhes provimento, julgando improcedente o pedido.

Conheço as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido.

Determino a continuidade do certame na plataforma LICITANET, com a devida adjudicação e homologação.

Colômbia/SP, 21 de novembro de 2024.

Álvaro Alves da Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Termo: DECISÓRIO.

Pregão Eletrônico n° 009/2024.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para diversos setores da municipalidade e Secretaria de Educação, conforme termo de referência.

RECORRENTES: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 58.302.506/0001-35

RECORRIDA: GABRIELA EVYLIN NEVES CASA DE CARNES - CNPJ: 45.843.822/0001-72

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14133/2021, ante os fundamentos da resposta ao recurso, DECIDO: Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Agente de Contratação e sua Equipe e amparado pelo Parecer Jurídico do processo em epigrafe da Procuradoria Jurídica, como razões de decidir, assim, CONHECER do recurso formulado pela empresa pela empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA para NEGAR-LHE PROVIMENTO e, mantendo-se a decisão de CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da recorrida no certame.

É como decido.

Colômbia/SP, 22 de novembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
PROCESSO Nº 36/2024 – CREDENCIAMENTO (PRESENCIAL) Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – Processo nº. 36/2024,** credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS definida, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Colômbia/SP.

Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da publicação deste Edital, ficará aberto até 25 de NOVEMBRO de 2025, ou até que se esgote o saldo orçamentário definido previsto no edital.

O horário de atendimento é das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, situado na Rua Antônio Prado, nº 1.161, Centro, CEP 14795-000, na cidade de Colômbia/SP.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/ ; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 21/11/2024.

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....